DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

DECRETO
DECRETO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM O NOVO FUTURO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo de Aditivo ao Contrato 0639/2022 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a pessoa TUBOS BONFIM PREMOLDADOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 07.708.585/0001-48; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 01/03/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 23/08/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato 1124/2021 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a FC CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº. 16.392.292/0001-95; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 09/06/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura 16/08/2023, Laércio Muniz de Azevedo Junior – Prefeito Municipal.

Certificação Digital: WOIELC8R-VXQSIE0W-JNMCNMRC-VUKUNOMP
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 195/2023.
De 06 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre Exoneração de Coordenador de Capacitação Agroindustrial e Agropecuária e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** do cargo de **COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO AGROINDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA,** o Sr. **REGIVANIO SILVA BRAGA,** portador (a) do documento de identificação RG nº 1491475200 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 031.307.045-82.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 06 de setembro de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Certificação Digital: WOIELC8R-VXQSIE0W-JNMCNMRC-VUKUNOMP
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 196/2023.
De 06 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Administração de Pessoal, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL,** o Sr. **REGIVANIO SILVA BRAGA,** portador (a) do documento de identificação RG nº 1491475200 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 031.307.045-82.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 06 de setembro de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Certificação Digital: WOIELC8R-VXQSIE0W-JNMCNMRC-VUKUNOMP
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 197/2023.
de 11 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre nomeação de Secretária de Gabinete e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de **SECRETÁRIA DE GABINETE** a Sra. **ALINE DE FATIMA SOUZA NOVAES,** portado (a) do documento de identificação RG nº 13.153.398-38 expedido por SSP/BA, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 024.663.105-89, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 11 de setembro de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Certificação Digital: WOIELC8R-VXQSIE0W-JNMCNMRC-VUKUNOMP
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil